

## AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE RELACIONAMENTO BANCÁRIO

<b>CLIENTE:</b>			
<b>Nome ou Razão Social:</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone com DDD: (    )</b>			
<b>E-mail:</b>			

### DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

A pessoa acima descrita solicita ao BANCO CATERPILLAR o seu cadastramento para fins de avaliação de crédito para fins a contratação de operação(ões) financeira(s) de empréstimo e/ou financiamento, de maneira que:

- 1) Autoriza o BANCO CATERPILLAR, incluindo demais empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a consultar e registrar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito, que constem ou venham a constar em nome da empresa e seus sócios/acionistas, empresas interligadas, coligadas e controladas pertencentes ao seu grupo econômico, no SCR\* ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR. Autoriza e concorda em estender a presente autorização de consulta ao SCR às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito sob sua responsabilidade;
- 2) Autoriza o Banco Caterpillar S.A. a compartilhar as informações cadastrais ora informadas com demais empresas pertencentes ao seu grupo econômico, em especial a Caterpillar do Brasil S.A., assim como com demais parceiros comerciais que integram o grupo de serviços oferecidos pela marca Caterpillar, sendo que tal compartilhamento de informações cadastrais não ofendem o dever de sigilo bancário ao qual o Banco Caterpillar S.A. está obrigado;
- 3) Declara que todas as informações cedidas neste documento são a expressão da verdade e autoriza a digitação das informações prestadas neste documento, para composição de um banco de dados de uso exclusivo do Banco Caterpillar S.A., se este assim o desejar.

\*Comunicado de Inclusão e Autorização de Consulta e Registro no Sistema de Informações de Créditos (SCR): a) todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo Cliente junto ao Banco Caterpillar e demais instituições financeiras ou empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, serão registrados no Sistema de Informações de Créditos (SCR) administrado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou a complementar o SCR; b) O SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização, assim como propiciar o intercâmbio, entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105/2001, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócio; c) O CLIENTE poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio do Registrato - Extrato do Registro de Informações no BACEN ou da Central de Atendimento ao Público do BACEN, e quaisquer manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR que tenham sido imputadas pelo BANCO CATERPILLAR poderão ser dirigidas ao BANCO CATERPILLAR, por meio de requerimento escrito e fundamentado do CLIENTE, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Empresa  
(por seus representantes legais)

\_\_\_\_\_  
Local e Data